

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 2013

O Secretário de Estado da Educação, em referência às Instruções Especiais SE 02 publicadas no Diário Oficial do Estado em 26/09/2013, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO dos dispositivos a seguir, para constar as seguintes alterações:

IV - DAS INSCRIÇÕES

ONDE CONSTOU:

33. Em conformidade com o Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento próprio.

LEIA-SE:

33. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento próprio.

VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Fica suprimida a alínea “d” do item 7 .

IX - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

ONDE CONSTOU:

7. Os títulos serão recebidos em local e em período a ser definido por ocasião da convocação para realização da prova.”

LEIA-SE:

7. Os títulos deverão recebidos exclusivamente via postal. Os candidatos no envio de títulos deverão:

- a) acessar a página de acompanhamento do concurso no site da FGV (www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pebsp) e imprimir o “**Formulário para envio de títulos**”, preenchendo-o corretamente;
- b) enviar, obrigatoriamente até o dia **21 de outubro de 2013**, por SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), o formulário citado na alínea anterior juntamente com os documentos comprobatórios de seus títulos, conforme o caso, fazendo constar no envelope:

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Concurso Público - Professor Educação Básica II - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ

CEP 22250-900

7.1 O candidato que não realizar o envio até a data limite estipulada, considerando, para este efeito, a data da postagem, receberá nota 0 (zero) na etapa de avaliação de títulos, não cabendo pedidos de reconsideração posteriores.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes das referidas Instruções Especiais SE 02/2013.